Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA nº 240/2024

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão SEI/AL:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL nesta Secretaria de Estado da Primeira Infância, passando a compor o referido núcleo, sem prejuizo de suas funções, os servidores:

- a) Lucas Berto Felix, CPF nº 111.788.634-41, como coordenador;
- b) Ricardo José Tenório Cabral Torres, CPF nº 052.376.654-89, como subcoordenador, e
- c) Rutembergue Gonzaga Rosendo, CPF nº 091.561.684-03

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/ AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Revoga-se, para todos os fins, a Portaria/SECRIA nº 003/2024, expedida por esta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 24/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em 26 de junho de 2024.

Caroline Rodrigues Leite Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 865716